



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.562
de 25 de março de 2014.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Francisco Fontes)

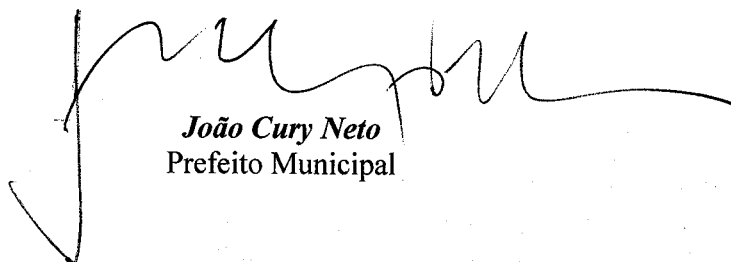
“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a **“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO DE BARRO”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de março de 2014.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de março de 2014 – 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dálip
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente